

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – PP.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Erratas das Resoluções nº 1201 e 1969/2016 - DGP 02

Atos Legislativos

- Autógrafos dos Projetos de Lei nº 005, 012, 036, 046, 054, 088/2016 02

- Indicações nº 331 a 349/2016 04

Atas Plenárias

- Ata da 2526ª Sessão Ordinária - Sucinta 07

- Ata da 2527ª Sessão Ordinária - Sucinta 09

Das Comissões

- Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde - Edital de Convocação nº 011/2016 10

- Ata da Comissão Especial Externa - Resol. nº 023/2016 11

- Ata da Comissão Especial Externa - Resol. nº 011/2016 11

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
ERRATA:

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 01201/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2329 de 29 de julho de 2016, devido à incorreção da data a ser sanada, desconsiderando a errata publicada no diário nº 02345 de 22 de agosto de 2016.

Onde se lê:

“**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeito a partir de 01 de agosto de 2016.

Leia-se:

“**Art. 1º - Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeito a partir de 07 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de agosto de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ERRATA:

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 01969/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2344 de 19 de agosto de 2016, devido à incorreção do nome a ser sanada.

Onde se lê:

“**Art. 1º Nomear Claudilene Silva**, matrícula 13803, a partir de 01 de agosto de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016”.

Leia-se:

“**Art. 1º Nomear Claudilene Silva**, matrícula 13803, a partir de 01 de agosto de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016”.

Palácio Antônio Martins, 25 de agosto de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 005/16.

“**Altera dispositivos normativos da Lei Estadual nº 136, de 27 de junho de 1996, que estabelece atribuição para oficinas, e dá outras providências.**”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos normativos da Lei Estadual nº 136, de 27 de junho de 1996 a seguir elencados, passam a vigorar de acordo com a presente Lei:

“**Art. 1º Fica atribuído às oficinas de automotores, eletrodomésticos, sucatas ou ferros-velhos e prestadores de serviços que adquiriram baterias usadas ou cabos flexíveis ou similares, o dever de manter Livro de Registros, nos quais constem as seguintes especificações.**”

Art. 2º Adite-se incisos e parágrafo único ao art. 1º da Lei 136, de 27 de junho de 1996, com a seguinte redação:

“**I a IV**.....

V – Nome, RG e CPF do vendedor do bem ou

contratante de serviço;

VI – Não havendo nota fiscal do bem, declaração do vendedor sobre a procedência do bem.

Parágrafo único. *É de inteira responsabilidade da administração da empresa, nas pessoas de seus gerentes, a aquisição e o depósito dos bens adquiridos sem observância da presente lei.”*

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de agosto de 2016

Deputado **JALSNER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 012/16

Assegura a matrícula ao aluno na rede Estadual de Educação, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurado ao aluno da Rede Estadual de Ensino, independente de rematrícula, a vaga para a série seguinte exceto para aqueles que concluírem o ensino médio ou pedirem transferência.

Parágrafo único. Estará automaticamente rematriculado o aluno que não pedir transferência ou concluir o último ano do ensino médio.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação e Desporto, mediante portaria, fixará o calendário para manifestação do aluno ou da família no estabelecimento de ensino no ano seguinte, que desejar ser transferido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de agosto de 2016.

Deputado **JALSNER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 036/ 2016

Institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado de Roraima, a “Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose” que será realizada na semana do dia 13 de março, em comemoração da 1º Endo Marcha no Brasil.

Art. 2º Os objetivos da Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose são:

I – promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;

II – conscientizar as portadoras de endometriose para que busquem o melhor tratamento oferecido logo no início dos sintomas;

III – contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;

IV- garantir a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós-cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose;

V – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as mulheres que são portadoras da endometriose; e

VI – divulgar, prestar informações e apoiar mulheres que busquem alternativas para a infertilidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar nos meios de comunicação social, através da Secretaria de Estado de Saúde, esclarecimentos à população sobre o atendimento à endometriose e à infertilidade que hoje é realizado pelos hospitais estaduais, bem como sobre

a semana de prevenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de agosto de 2016.

Dep. JALSER RENIER

Presidente

Dep. NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 046/16.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação nas redes de ensino e saúde, públicas e privadas, bem como repartições públicas do Estado de Roraima, do serviço Viva Voz 132, do Governo Federal, que orienta e informa sobre a prevenção e o uso de drogas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Ficam os estabelecimentos de ensino e saúde, da rede pública e privada, bem como repartições públicas da administração direta e indireta, delegacias de polícia e centros de atendimento social, no âmbito do Estado de Roraima, obrigados a divulgar o serviço Viva Voz 132 do Governo Federal, na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º A obrigatoriedade a que se refere esta Lei visa divulgar para a população do Estado de Roraima a existência e a atuação do serviço Viva Voz 132, do Governo Federal, que orienta e informa sobre os riscos do uso indevido de drogas e seus efeitos no organismo, bem como auxilia na prevenção e na busca de locais adequados para o tratamento especializado dos usuários e seus familiares.

§ 2º A divulgação deverá ser feita por meio de cartazes, placas, adesivos ou meios eletrônicos, com textos informativos que deverão conter, obrigatoriamente:

I – o telefone de atendimento 132;

II – informações acerca da gratuidade da ligação;

III – o regime de atendimento de 24 horas, sete dias

por semana;

IV – esclarecimentos acerca dos serviços prestados pelo autoatendimento, que consistem na orientação e informações sobre a prevenção do uso de drogas, bem como auxílio na busca de locais adequados para o tratamento especializado dos usuários e seus familiares.

§ 3º A divulgação a que se refere o caput desse artigo poderá se dar nas seguintes modalidades:

I – pela afixação de cartazes, de forma visível, em locais de acesso público, no interior dos estabelecimentos enquadrados nesta Lei;

II – pela afixação de adesivos em locais visíveis nos veículos de propriedade dos estabelecimentos enquadrados nesta Lei;

III – pela inclusão, em todas as peças publicitárias veiculadas pelos referidos estabelecimentos, sejam na imprensa escrita, falada, televisiva ou em folhetos, cartazes, entre outros, das informações objeto desta Lei;

IV – pela publicidade das informações no endereço eletrônico dos referidos estabelecimentos.

§ 4º Na divulgação obrigatória das informações objeto desta Lei, em qualquer das modalidades previstas nos incisos do parágrafo anterior, será observado o necessário destaque em termos, fonte, tamanho e localização.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, contados na data de sua publicação, estabelecendo sanções administrativas ao descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 17 de agosto de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 054/16.

Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Os hospitais públicos ou privados do Estado de Roraima ficam obrigados a proceder o registro e a comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência.

Art. 2º A imediata comunicação prevista nesta Lei, após detectada a síndrome, tem como propósito:

I – garantir o apoio, acompanhamento e intervenção imediata das instituições, entidades e associações por seus profissionais capacitados, pediatras, médicos assistentes, equipe multiprofissional e interdisciplinar com vistas à estimulação precoce;

II – permitir a garantia e o amparo aos pais no momento de insegurança, dúvidas e incertezas, do indispensável ajuste familiar à nova situação, com as adaptações e mudanças de hábito inerentes, com atenção multiprofissional;

III – garantir atendimento por intermédio de aconselhamento genético para ajudar a criança com Síndrome de Down e sua família, favorecendo as possibilidades de tratamento humano com vistas à promoção de estilos de vida saudável, incluindo alimentação, higiene do sono e prática de exercício, de saúde física, mental e afetiva no seio familiar e contexto social;

IV – impedir diagnóstico tardio, contribuindo para que o diagnóstico dos bebês com Síndrome de Down seja rapidamente identificado e comunicado;

V – afastar o estímulo tardio, garantindo mais influências positivas no desempenho e no potencial dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento motor e intelectual mais rápido das crianças com Síndrome de Down;

VI – garantir as condições reais de socialização, inclusão, inserção social e geração de oportunidades, ajudando o desenvolvimento da autonomia da criança, sua qualidade de vida, suas potencialidades, suas habilidades sociais e sua integração efetiva como protagonista produtiva em potencial junto ao contexto social;

VII – respeitar, no tocante à saúde da pessoa com Síndrome de Down, as diretrizes das Políticas Públicas do Ministério da Saúde.

Art. 3º Em caso de descumprimento, sem justificativa, desta norma, o estabelecimento de saúde incorrerá nas seguintes penalidades:

I – advertência;

II – pagamento de multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFERR, cobrada em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 17 de agosto de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 088/2016.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar, em favor da Polícia Civil do Estado de Roraima, no valor global de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para os fins que especifica.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono

a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016) em favor da Polícia Civil do Estado de Roraima, Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei, com base no que estabelece o art. 115 da Constituição Estadual.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º A cobertura de Crédito Adicional a que se refere o artigo anterior far-se-á mediante dotação dos recursos que ficaram sem despesas correspondentes, em decorrência dos vetos apostos ao Projeto de Lei para o exercício financeiro de 2016, recursos estes constantes da estimativa da Receita Orçamentária referida no Art. 2º, da Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016, conforme discriminado no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de agosto de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente
 Deputado **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário
 Deputado **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

ANEXO I

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 19105 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
 FONTE: 101 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS RS 1,00

ANEXO I					
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA		2.100.000,00		- 2.100.000,00
	POLICIAMENTO		2.100.000,00		- 2.100.000,00
	SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		2.100.000,00		- 2.100.000,00
	PROMOVER A DEFESA DO CIDADÃO, APRIMORANDO A CAPACIDADE GERENCIAL E OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
06.181.037.3290	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL E TÉCNICA				
	DESPESAS CORRENTES	101			-
	DESPESAS CAPITAL	101	2.100.000,00		- 2.100.000,00
	ASSEGURAR A OFERTA DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E AMPLIAR OS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS.				
	TOTAL		2.100.000,00		- 2.100.000,00

ANEXO II

ANEXO II
 QUADRO DE RECEITA – CRÉDITO SUPLEMENTAR

FONTE: 101 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – FPE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1700.00.00	Transferência Correntes	2.100.000,00
1721.00.00	Transferência da União	2.100.000,00
1721.01.00	Participação na Receita da União	2.100.000,00

1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.100.000,00
	TOTAL	2.100.000,00

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 331, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Disponibilizar estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Profª Elza Breves de Carvalho, localizada no bairro Hélio Campos, na cidade de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas, a população denunciou falta de professores bem como a precariedade do ensino na referida escola.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
 Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 332, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro Calungá.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Calungá, a população solicitou providências quanto a rede de esgoto do referido Bairro. Moradores de ruas que não possuem esgoto, solicitaram urgentemente a construção da rede. Já os moradores de ruas que possuem tal benefício, solicitam manutenção da aludida rede, pois não está atendendo a contento a necessidade da população.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
 Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 333, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro Pricumã.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Pricumã, a população solicitou providências quanto a rede de esgoto do referido Bairro. Moradores de ruas

que não possuem esgoto, solicitaram urgentemente a construção da rede. Já os moradores de ruas que possuem tal benefício, solicitam manutenção da aludida rede, pois não está atendendo a contento a necessidade da população.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 334, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Liberdade, a população solicitou providências quanto a rede de esgoto do referido Bairro. Moradores de ruas que não possuem esgoto, solicitaram urgentemente a construção da rede. Já os moradores de ruas que possuem tal benefício, solicitam manutenção da aludida rede, pois não está atendendo a contento a necessidade da população.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 335, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Conjunto Cidadão.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Conjunto Cidadão, a população solicitou a construção de rede de esgoto no referido Bairro.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Águas e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 336, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Instalação de posto policial para o bairro União.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante

e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante a visita no Bairro União, a população solicitou a instalação de posto policial. Pois segundo os moradores, o número de roubos, furtos e arrombamento de residências é alto. Além da demora em serem atendidos quando pedem apoio.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 337, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro União.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro União, a população solicitou providências quanto a rede de esgoto do referido Bairro. Moradores de ruas que não possuem esgoto, solicitaram urgentemente a construção da rede. Já os moradores de ruas que possuem tal benefício, solicitam manutenção da aludida rede, pois não está atendendo a contento a necessidade da população.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 338, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro São Francisco, a população solicitou providências quanto a rede de esgoto do referido Bairro. Moradores de ruas que não possuem esgoto, solicitaram urgentemente a construção da rede. Já os moradores de ruas que possuem tal benefício, solicitam manutenção da aludida rede, pois não está atendendo a contento a necessidade da população.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 339, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Santa

Luzia.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Santa Luzia, a população solicitou a construção de rede de esgoto no referido Bairro.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Águas e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 340, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Instalação de posto policial para o bairro Conjunto Cidadão.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante a visita no Bairro Conjunto Cidadão, a população solicitou a instalação de posto policial. Pois segundo os moradores, o número de roubos, furtos e arrombamento de residências é alto. Além da demora em serem atendidos quando pedem apoio.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 341, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Calungá.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Calungá, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, vem ocorrendo constantes furtos, roubos e uso de drogas em espaços públicos. Bem como junção de galeras.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 342, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Cidade Satélite.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios,

reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Cidade Satélite, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, vem ocorrendo constantes furtos, roubos e uso de drogas em espaços públicos. Bem como junção de galeras. Além do alto índice de violência.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 343, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Conjunto Cidadão.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Conjunto Cidadão, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, vem ocorrendo constantes furtos, roubos e uso de drogas em espaços públicos. Bem como junção de galeras. Além do alto índice de violência e boca de fumo.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 344, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Liberdade, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, vem ocorrendo constantes furtos, roubos e uso de drogas em espaços públicos. Bem como junção de galeras.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 345, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Pricumã.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Pricumã, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, vem ocorrendo constantes furtos, roubos e uso de drogas em espaços públicos. Bem como junção de galeras. Além do alto índice de violência e boca de fumo.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 346, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Santa Luzia, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, vem ocorrendo constantes furtos, roubos e uso de drogas em espaços públicos. Bem como junção de galeras. Além do alto índice de violência e boca de fumo.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 347, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro São Francisco, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, vem ocorrendo constantes furtos, roubos e uso de drogas em espaços públicos. Bem como junção de galeras.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 348, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro União.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro União, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, vem ocorrendo constantes furtos, roubos e uso de drogas em espaços públicos. Bem como junção de galeras. Além do alto índice de violência e boca de fumo.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 349/16

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado Suely Campos, da seguinte **INDICAÇÃO**:

A RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES/ BUEIROS NA VICINAL 15 – A, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ NO ESTADO DE RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Essa vicinal é de grande importância na expansão e integração das comunidades rurais, oportunizando assim um melhor escoamento da produção agrícola familiar para abastecer os comércios da nossa cidade e, conseqüentemente, levando para a mesa da população os produtos alimentícios fomentados pelas famílias do campo.

Esperamos que esse anseio das comunidades seja prontamente atendido, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2016.

BRITO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima vigésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente **Jalser Renier**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, convidou o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Primeiro-Secretário ad hoc, solicitando-o proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO**: Mensagem Governamental nº 82, de 22/08/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD. **RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**: Ofício nº 103, de 16/08/16, da Procuradoria Regional Eleitoral – PRE –RR/MPF, encaminhando cópia da Recomendação nº 002/16 – Promotoria Eleitoral da 5ª Zona, recomendando a observância dos preceitos legais referentes à propaganda eleitoral nas eleições municipais de 2016. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS**: Ofício nº 235, de 19/08/16, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, encaminhando Anteprojeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 006, de 06/06/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”, para adequação às inovações contidas no Novo Código Civil. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para término da obra de instalação da Caixa D’água no bairro Cidade Satélite; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilizar estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Prof.ª Elza Breves de Carvalho, localizada no Bairro Senador Hélio Campos, na Cidade de Boa Vista; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Cidade Satélite; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Santa Luzia; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Conjunto Cidadão; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro Liberdade; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro Pricumã; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do

Estado, para realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro Calungá; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro São Francisco; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro União; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para instalação de posto policial para o bairro União; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para instalação de posto policial para o bairro Conjunto Cidadão; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Calungá; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Cidade Satélite; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Conjunto Cidadão; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Liberdade; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Pricumã; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Santa Luzia; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro São Francisco; Indicação s/nº, de 03/08/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro União; Indicação s/nº, de 16/08/16, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para construção do Prédio da Escola Indígena Eurico Mandulão – Comunidade Indígena Raimundão I, Localizada no Município de Alto Alegre-RR; Indicação s/nº, de 18/08/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para realização de avaliação da qualidade e regularidade dos serviços de Transporte Escolar prestados em toda extensão do Município de Bonfim-RR, considerando as frequentes reclamações acerca da irregularidade dos serviços e péssimas condições dos veículos; Indicação s/nº, de 18/08/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma Escola Estadual na Comunidade do Murirú, localizada no Município de Bonfim-RR; Indicação s/nº, de 22/08/16, do Deputado Brito Bezerra, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação e construção de pontes/bueiros na Vicinal 15 – A, no Município do Cantá-RR; Indicação s/nº, de 22/08/16, do Deputado Chico da Silveira, encaminhando à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para reforma geral da Escola Estadual Padre Caleri, localizada na Vila Novo Paraíso (Km 500) Município de Caracará, região Sul do Estado; Requerimento s/nº, de 18/08/16, da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Especial Externa, criada nos Termos da Resolução nº 032/15, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Requerimento s/nº, de 18/08/16, do Deputado Naldo da Loteria – Vice-Presidente da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 045/15, alterada pela Resolução nº 048/15, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Memorando nº 022, de 16/08/16, do Deputado Brito Bezerra – Líder do Governo, solicitando cópia de inteiro teor de todo o Processo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 027/15, de 15/09/15; Memorando nº 018, de 18/08/16, do Deputado Marcelo Cabral, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 18 de agosto do corrente ano; Memorando nº 047, de 18/08/16, do Deputado Valdenir Ferreira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 17 de agosto do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 1.350, de 19/08/16, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/RR, com informações referentes ao Sistema Prisional do Estado de Roraima; Comunicado nº AL026614/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 7.600,00; Comunicado nº AL026615/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 8.170,00; Comunicado nº AL026616/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 7.150,00; Comunicado nº AL026617/2016, recursos

financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 3.180,00; Comunicado nº AL026618/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 6.650,00; Comunicado nº AL026619/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 1.310,00; Comunicado nº AL026620/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 1.370,00; Comunicado nº AL026621/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 5.770,00; Comunicado nº AL026622/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 2.100,00; Comunicado nº AL026623/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 1.590,00; Comunicado nº AL026624/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 8.080,00; Comunicado nº AL026625/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 6.380,00; Comunicado nº AL026626/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 3.760,00; Comunicado nº AL026627/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 3.420,00; Comunicado nº AL026614/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 7.600,00; Comunicado nº AL026628/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 3.040,00; Comunicado nº AL026629/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 3.590,00; Comunicado nº AL026630/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 7.720,00; Comunicado nº AL026631/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 6.360,00; Comunicado nº AL026632/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 5.200,00; Comunicado nº AL026633/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 3.640,00; Comunicado nº AL026634/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 6.430,00; Comunicado nº AL026635/2016, recursos financeiros destinados ao execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 2.410,00; **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou manifestando sua preocupação com a situação da CERR, destacando que foi realizado, junto ao Governo Federal, empréstimo de seiscentos milhões de reais para sanar as dívidas da empresa, inclusive os direitos trabalhistas. De acordo com o Senhor Deputado, o dinheiro acabou, as dívidas não foram pagas, a empresa continua endividada e ainda perdeu a concessão para o fornecimento de energia no interior do Estado. Continuando, reportou-se a situação daqueles servidores que correm o risco de perderem seus empregos e ainda não terem seus direitos trabalhistas reconhecidos. Em seguida, destacou a importância desta Casa criar uma CPI para investigar aonde foram aplicados esses recursos a fim de dar uma resposta a esses servidores e à sociedade roraimense. Prosseguindo, ressaltou que se realmente a CERR perder a concessão esta Casa precisa resolver o problema dos trabalhadores, porque muitos são efetivados, mas a grande maioria não tem estabilidade e serão demitidos. Continuando, solicitou ao Senhor Presidente a realização de audiência pública para ouvirem os representantes dos trabalhadores e o governo, a fim de decidirem qual caminho será traçado para resolver o problema. Finalizando destacando que por trás desse processo de concessão existe um plano bem maior que é a privatização do setor elétrico no país. O Senhor Presidente **Jalser Renier** reportou-se aos problemas da CERR, destacando que a Governadora, antes de assumir o Governo, deveria ter feito uma auditoria nas contas da gestão anterior para ter conhecimento dos problemas, mas ela não teve essa preocupação e, após dois anos que está à frente do Governo de Roraima, vem colocar a responsabilidade nas gestões passadas. Em seguida, destacou que recebeu a Presidência da

Assembleia Legislativa sabendo que tinha um débito de trinta milhões de reais, hoje deve menos de quatro milhões de reais, débito que pretende quitar até o final do ano. Finalizou, informando que até o momento a Governadora não repassou por completo o duodécimo do mês passado nem deste mês, inviabilizando o pagamento de várias empresas que prestam serviço ao Poder Legislativo, e que, apesar de ter conseguido uma liminar na justiça, até o momento a Senhora Governadora não cumpriu a decisão. O Senhor Deputado **Jorge Everton** iniciou cumprimentando todos os presentes e comentou a participação do norte do Brasil nas Olimpíadas no Rio de Janeiro, destacando o goleiro Everton do Acre e o Thiago Maia, de Roraima, a quem fez uma homenagem antes mesmo de saber o resultado das olimpíadas. Enfatizou a necessidade de apoiar o esporte no estado, dando como exemplo o Thiago Maia, que não teve o apoio do governo, mas fez uma belíssima apresentação e pediu apoio da Casa para agilizar a aprovação da Comenda Orgulho de Roraima a esse esportista, que muito tem dado orgulho ao estado. Em seguida reportou-se à decisão da justiça em afastar o Senhor João Pizzolatti, manifestando-se favorável, uma vez que o mesmo sequer morava em Roraima e ocupava um cargo de alto escalão, apenas para se livrar das investigações do Juiz Sergio Moro. Finalizou destacando que os recursos gastos com o Senhor João Pizzolatti poderão ser investidos em ações pró-ativas para tirar o estado da crise em que se encontra. O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou destacando que, pelo fato de estar sempre cobrando providências para os problemas do Estado, principalmente em relação à questão energética, parece que as autoridades estão começando a se preocupar. Continuando, ressaltou a importância desta Casa e das demais autoridades se manifestarem quanto à decisão judicial para o aumento nas tarifas de energia. Finalizou, fazendo um apelo aos seus Pares para que se unam a fim de resolver o problema antes que a escuridão tome conta do Estado.

ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 051/15, que “dispõe sobre escrituração de imóveis no território do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; do Projeto de Lei nº 020/16, que “dispõe sobre a realização de teste da linguinha em recém-nascidos no Estado de Roraima”, e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Lei nº 022/16, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Aproveitamento de Energia Solar e Eólica, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; e do Projeto de Lei nº 034/16, que “dispõe sobre a isenção de taxas de estacionamento aos usuários que comprovem compras efetuadas no valor correspondente a, pelo menos, dez vezes o valor da taxa de estacionamento em shoppings centers do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton. Em seguida, por falta de quórum para deliberação das matérias, transferiu a Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os Deputados membros da Comissão de Educação para reunião que acontecerá após a Sessão Plenária. Em seguida, convidou os membros da CPI do Sistema Prisional, Deputados Izaías Maia, Jorge Everton, Gabriel Picanço e Soldado Sampaio para uma visita técnica à Cadeia Pública, às quinze horas. Finalizou informando aos demais parlamentares que no último dia vinte e dois, a CPI realizou uma visita técnica à Secretaria de Justiça e Cidadania. O Senhor Deputado **Jorge Everton** estendeu o convite para a visita técnica à cadeia pública aos demais parlamentares que tiverem interesse em acompanhar a Comissão, bem como aos servidores do setor de comunicação da Casa, para que seja dada maior publicidade e transparência aos trabalhos desta CPI. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 24 de agosto, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingu, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Zé Galetto.**
Aprovada em: 25/08/2016

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima vigésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de

Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas** solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a verificação de quórum. Não havendo quórum regimental o Senhor Presidente suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo regimental. Após o tempo estipulado e havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados **Chicão da Silveira** e **Lenir Rodrigues** para aturem como Primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*, respectivamente. Após, solicitou à Senhora Segunda-Secretária à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada com retificação. Prosseguindo, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 1232, de 18/08/16, do Secretário-Chefe da Casa Civil, solicitando correção dos incisos IV e VI, do Art.1º do Projeto de Lei nº 087/16, originado pela Mensagem Governamental nº 72, de 22 de julho de 2016. E ainda, encaminha Certidões Vintenárias para juntada no referido Projeto de Lei; Ofício nº 245/16, da Governadora do Estado de Roraima comunicando esta Casa sua ausência do Estado no dia 24 de agosto de 2016, oportunidade em que estará participando de audiência em Ciudad Bolívar/Venezuela. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 234, de 18/08/16, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, encaminhando Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2016. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 038, de 23/08/16, da Deputada Angela A. Portella, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 23 de agosto do corrente ano; Memorando nº 089, de 23/08/16, do Deputado Mecias de Jesus, comunicando sua ausência no expediente parlamentar do Plenário desta Casa Legislativa, no período de 23 a 25 de agosto do corrente ano. **DIVERSOS:** Representação s/nº, de 23/08/16, do Advogado Pedro Duque ao Presidente desta Casa Legislativa; Comunicado nº AL026636, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovó Júlia, no valor de R\$ 2.680,00; Comunicado nº AL026637, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Menino Jesus, no valor de R\$ 3.330,00; Comunicado nº AL026638, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Menino Jesus, no valor de R\$ 3.330,00; Comunicado nº AL026639, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rio Branco, no valor de R\$ 1.510,00; Comunicado nº AL026640, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Jael da Silva Barradas e, no valor de R\$ 3.020,00; Comunicado nº AL026641, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aline Ismene T. Nogueira, no valor de R\$ 1.090,00; Comunicado nº AL026642, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Menino Jesus de Praga, no valor de R\$ 4.220,00; Comunicado nº AL026643, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Raimundo Eloy, no valor de R\$ 11.350,00; Comunicado nº AL026644, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Tuxaua Albino de Moraes, no valor de R\$ 1.460,00; Comunicado nº AL026645, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ioláudio Batista da Silva, no valor de R\$ 11.130,00; Comunicado nº AL026646, de 18/07/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Anauá, no valor de R\$ 2.000,00; Comunicado nº AL026647, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria Alzira Marinho de Brito, no valor de R\$ 1.640,00; Comunicado nº AL026648, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal

Indígena Princesa Isabel, no valor de R\$ 3.220,00; Comunicado nº AL026649, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terezinha de Jesus, no valor de R\$ 3.120,00; Comunicado nº AL026650, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Andreza Rufino, no valor de R\$ 1.460,00; Comunicado nº AL026651, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedro Moleta, no valor de R\$ 3.450,00; Comunicado nº AL026652, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vó Hilda Klennivink, no valor de R\$ 1.320,00; Comunicado nº AL026653, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Alves Barbosa, no valor de R\$ 1.260,00; Comunicado nº AL026654, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ordalha Araújo de Lima, no valor de R\$ 5.920,00; Comunicado nº AL026655, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Creche Boneca Emília, no valor de R\$ 2.780,00; Comunicado nº AL026656, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Hilda Franco de Souza, no valor de R\$ 7.670,00; Comunicado nº AL026657, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Indígena José Alamo, no valor de R\$ 2.900,00; Comunicado nº AL026658, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Lírio dos Reis, no valor de R\$ 6.120,00; Comunicado nº AL026659, de 18/07/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria de Fátima Faria Andrade, no valor de R\$ 6.340,00; Comunicado nº AL026660, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Juslany de Souza Flores, no valor de R\$ 10.340,00; Comunicado nº AL026661, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Antônia Celestina da Silva, no valor de R\$ 1.850,00; Comunicado nº AL026662, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jôquei Clube, no valor de R\$ 4.020,00; Comunicado nº AL026663, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zildeth Puga Rocha, no valor de R\$ 2.060,00; Comunicado nº AL026664, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ana Sandra Nascimento de Queiroz, no valor de R\$ 7.910,00; Comunicado nº AL026665, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa da Silva Gomes, no valor de R\$ 6.680,00; Comunicado nº AL026666, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Jean de Sousa, no valor de R\$ 2.420,00; Comunicado nº AL026667, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aldenora Ribeiro, no valor de R\$ 2.090,00; Comunicado nº AL026668, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Teresa, no valor de R\$ 2.420,00; Comunicado nº AL026669, de

18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Doutor Silvío Leite, no valor de R\$ 4.390,00. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** reportou-se à matéria veiculada no Jornal Folha de Boa Vista, que destaca a tensão instalada na Cadeia Pública por conta de um princípio de rebelião devido à organização do Sistema Prisional. De acordo com o Senhor Parlamentar, a matéria é inverídica, uma vez que os presos, apesar de estarem apenas reivindicando melhorias no sistema, foram alvejados com balas de borracha e os feridos não receberam atendimento médico de imediato. Em seguida, informou que o Supremo Tribunal Federal negou o pedido de *habeas corpus* para o ex-Diretor do Sistema Prisional de Roraima, Sidney Silva dos Santos, acusado de não ter atuado para impedir a morte de detentos, e ressaltou que procedimentos exagerados e truculentos de policiais contra detentos só geram mais violência, podendo culminar em represálias de criminosos contra policiais, bem como contra a sociedade, como o ocorrido em várias partes do país. Finalizou manifestando o anseio de que os direitos humanos sejam respeitados e as autoridades e reeducandos cumpram com seu papel perante a lei, visando haver paz no sistema prisional. **ORDEM DO DIA.** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 039/16, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 08/15, de autoria do Deputado Chico Mozart, que “dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 198 de 03/08/12 que dispõe sobre a reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universidade, de que trata o artigo 151, parágrafo único da Constituição de Roraima”; do Projeto de Lei nº 051/15, que “dispõe sobre escrituração de imóveis no território do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus. Projeto de Lei nº 020/16, que “dispõe sobre a realização de teste da língua em recém-nascidos no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 022/16, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Aproveitamento de Energia Solar e Eólica e dá outras providências”, de autoria de Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 034/16, que “dispõe sobre a isenção de taxas de estacionamento aos usuários que comprovem compras efetuadas no valor correspondente a, pelo menos, dez vezes o valor da taxa de estacionamento em Shopping Center do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 016/16, que “dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas estaduais de educação básica”. Em seguida, por falta de quórum para deliberação das matérias, transferiu a Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convocou os membros da Comissão de Saúde para assistirem, na próxima segunda-feira, às quinze horas, apresentação do relatório do primeiro quadrimestre referente ao exercício de 2016, conforme determina a lei, com o Secretário de Estado da Saúde, bem como convidou os demais parlamentares. Finalizou, convocando os membros da CPI do Sistema Prisional, para, na próxima terça-feira, às quinze horas, fazerem visita técnica na Cadeia Pública de Boa Vista. O Senhor Deputado **Jorge Everton** solicitou ao Senhor Presidente celeridade na votação do Projeto, de sua autoria, que proíbe a cobrança de estacionamento nos shoppings de Boa Vista aos funcionários daquele estabelecimento. O Senhor Presidente informou que o projeto consta na pauta da Ordem do Dia, mas, por falta de quórum, foi transferido para a próxima Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 25 de agosto, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Soldado Sampaio Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Aprovada em: 25/08/2016

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/16

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão: **Evangelista Siqueira, Masamy Eda, Chico Mozart, e Mecias de Jesus**, para participar da Audiência Pública a ser realizada por esta Comissão no dia **29 de agosto** do corrente às **15h** no Plenário Valério Magalhães deste Poder, (Plenarinho), para apresentação do Relatório Detalhado do 1º

Quadrimestre, referente ao exercício de 2016, pelo Senhor César Ferreira Penna de Faria, Secretário de Estado da Saúde-SESAU.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.

Lenir Rodrigues

Presidente da Comissão

ATADA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 023/2016, PARA ARGUIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, Criada por meio da Resolução n.º 023/16, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da senhora Mariana Ferreira Poltronieri indicada pela Chefe do Poder Executivo, para ocupar o Cargo de Diretora Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima-JUCERR, conforme Mensagem Governamental n.º 075/16, datada de 02 de agosto do corrente, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas. **ABERTURA:** O Senhor Presidente registrou a presença dos Senhores Parlamentares, Brito Bezerra e Gabriel Picanço. Ausentes os Senhores Deputados Joaquim Ruiz e George Melo, Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Brito Bezerra foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na reunião. **EXPEDIENTE:** Não Houve, **ORDEM DO DIA:** Arguição da Senhora Mariana Ferreira Poltronieri indicada pela Chefe do Poder Executivo, para ocupar o Cargo de Diretora Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima- JUCERR. Prosseguindo o senhor Presidente diante ausência do senhor relator geral Deputado Joaquim Ruiz, nomeou o Senhor Deputado Brito como relator ad-hoc e solicitou ao Senhor Deputado Brito Bezerra que procedesse a leitura da Ficha de Identificação da candidata. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Mariana Ferreira Poltronieri para suas considerações iniciais, o qual cumpriu a todos e agradeceu pela oportunidade de estar sendo sabatinada por esta Casa, fez uma breve explanação de como é a organização da Junta Comercial, na sua fala diz que estando à frente da gestão da Junta Comercial estará procurando parcerias para unificar recursos para fazer investimentos a Junta Comercial, colocando-se à disposição dos Senhores Deputados para os questionamentos. Prosseguindo, a palavra foi franqueada ao Senhor Deputado Brito Bezerra para seus questionamentos. O Senhor Deputado, estando com a palavra fez um breve comentário sobre o desenvolvimento, fez elogios a senhora Mariana Ferreira Poltronieri. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos demais Membros da Comissão, para que pudessem fazer as perguntas que achassem necessárias. Feitas as indagações pelos Membros da Comissão, o Senhor Presidente deu-se por satisfeito com as informações apresentadas pelo sabatinado, quando da apresentação pessoal de suas atividades, e determinou à assessoria da Comissão elaborar o Projeto de Decreto Legislativo aprovando a indicação do nome da Senhora Mariana Ferreira Poltronieri indicada pela Chefe do Poder Executivo, para ocupar o cargo de Diretora Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima- JUCERR. Informando a arguida o término da sabatina, portanto, dispensando-o. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, pelo tempo necessário, para que o Senhor Relator emitisse seu parecer à Proposição. Após o tempo estipulado, constatou na Mesa dos Trabalhos o Projeto de Decreto Legislativo n.º 022/16, de autoria desta Comissão, que Aprova o nome da Senhora Mariana Ferreira Poltronieri indicada pela Chefe do Poder Executivo, para ocupar o cargo de Diretora Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima- JUCERR. Em seguida solicitou o Senhor Relator ad-hoc, Deputado Brito Bezerra, proceder à leitura do Parecer à Proposição em epígrafe. Procedida à leitura, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer foi acatado pelos Membros presentes na Comissão. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às nove horas e treze minutos e, para constar, eu, Diarraira Soares Carvalho, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Coronel Chagas

Presidente da Comissão.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/16.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução n.º 011/16, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor **Rogério Martins Campos**, para ocupar o cargo de Presidente da Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH, conforme Mensagem Governamental n.º 016/2015, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcelo Cabral. **ABERTURA:** O Senhor Presidente registrou a presença dos Senhores Parlamentares que compõem esta Comissão: Brito Bezerra, Zé Galeto, Soldado Sampaio e Naldo da Loteria. Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Zé Galeto, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **EXPEDIENTE:** Continuando, o Senhor Presidente comunicou que o objetivo da reunião era arguir o Senhor **Rogério Martins Campos**, indicado pela Chefe do Poder Executivo para exercer o cargo de Presidente da Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator Deputado Soldado Sampaio, que procedesse à leitura da Ficha de Identificação do Candidato. Feita a leitura, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Rogério Martins Campos que nas suas considerações iniciais, agradeceu a oportunidade de estar sendo sabatinado por esta Casa, ao se pronunciar, destacou de forma sucinta suas atividades desenvolvidas na FEMARH, as quais constam no seu Curriculum encaminhado a esta Comissão e, então, colocou-se à disposição dos Senhores Deputados para os questionamentos. Prosseguindo, a palavra foi franqueada ao Senhor Relator, Deputado Soldado Sampaio, para seus questionamentos. O Senhor Relator, estando com a palavra, solicitou ao arguido explanar a respeito do plano de trabalho e em seguida seria submetido a questionamentos. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Rogério Martins Campos, que apresentou uma longa explanação e se colocou à disposição dos Membros da Comissão para qualquer questionamento. Logo após, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos demais Membros da Comissão para formularem perguntas que achassem necessárias. As indagações feitas pelos Senhores Deputados Zé Galeto, Brito Bezerra e Naldo da Loteria foram respondidas pelo sabatinado com clareza e precisão. Logo após, o Senhor Presidente constatando não haver mais perguntas ao candidato, e tendo em vista que as informações apresentadas pelo sabatinado, quando da apresentação de suas atividades, terem sido satisfatórias, recomendou à assessoria da Comissão elaborar Projeto de Decreto Legislativo aprovando a indicação do nome do Senhor Rogério Martins Campos para exercer o cargo de Presidente da Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH. Em prosseguimento informou ao arguido o término da sabatina, portanto, dispensado. No entanto, estaria à vontade, caso quisesse permanecer ou se retirar. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, pelo tempo necessário, para que o Senhor Relator emitisse parecer à Proposição. Após o tempo estipulado, constatou na Mesa dos Trabalhos o Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/16, de autoria desta Comissão, que, “Aprova a indicação do nome do Senhor **Rogério Martins Campos** para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH”. Em prosseguimento informou ao arguido o término da sabatina, portanto, dispensado. No entanto, estaria à vontade, caso quisesse permanecer ou se retirar. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, pelo tempo necessário, para que o Senhor Relator emitisse parecer à Proposição. Após o tempo estipulado, constatou na Mesa dos Trabalhos o Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/16, de autoria desta Comissão, que, “Aprova a indicação do nome do Senhor **Rogério Martins Campos** para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH”. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, eu, **Débora Navarro de Sousa**, Secretária, lavrei a presente Ata que, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Marcelo Cabral**

Presidente da Comissão



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você



Cada vez mais independente
trabalho por nossa gente
Assembleia Legislativa de Roraima

As grandes conquistas
começam aqui!

25 ANOS